



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1578/Ano VII - 20 DE JUNHO DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA SEDUC Nº 162/2024

*Dispõe sobre a organização das unidades administrativas da SEDUC, no período de recesso do mês de julho/2024.*

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 79/1999;

**Considerando** a Lei Complementar nº 177/2010;

**Considerando** a Lei nº 9.965/2019;

**Considerando** a necessidade de orientar os gestores das escolas e demais Coordenadorias da SEDUC para a organização do período de recesso, em concordância com o calendário escolar/2024 homologado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O recesso escolar de Julho/2024 das escolas municipais, filantrópicas e as de gestão compartilhada, será organizado de acordo com as instruções abaixo:

**I.** Para as escolas municipais, cujo calendário escolar estabelece o período de recesso de 10/07/2024 a 23/07/2024:

**a.** Todos os alunos, professores e educadores infantis permanecerão em recesso durante todo o período estabelecido no calendário escolar;

**a1.** Os educadores infantis que não atendem os requisitos da Lei Complementar nº 289/2024, Art. 1º, que altera o Art. 29 da Lei Complementar nº 177/2010, usufruirão do recesso de 05 (cinco) dias úteis a que têm direito no período de 10 a 23/07/2024;

**b.** Os servidores da equipe de apoio que atuam nas escolas usufruirão do recesso de 05 (cinco) dias úteis a que têm direito no período de 10 a 23/07/2024. A direção deverá organizar revezamento entre os funcionários;

**c.** Os especialistas (diretores, vice-diretores e orientadores pedagógicos) deverão usufruir de 05 (cinco) dias úteis de recesso, durante o período de 10 a 23/07/2024. Deverá ser feita escala de revezamento de modo que a unidade escolar tenha sempre ao menos um dos especialistas nos dias úteis do período do recesso escolar;

**d.** Os estagiários que desempenham a função de profissional de apoio escolar – cuidador serão convocados no período de 10 a 12/07/2024 para participar do II Seminário para Formação dos Profissionais de Apoio de Estudantes público-alvo da Educação Especial. Usufruirão do recesso remunerado no período de 15 a 19/07/2024. Os demais dias estarão à disposição da unidade escolar;

**e.** Os Agentes de Apoio Educacional – CIOP não terão direito ao recesso, estes deverão cumprir sua jornada de trabalho nas suas respectivas unidades escolares e serão convocados, no período de 10 a 12/07/2024, para participar do II Seminário para Formação dos Profissionais de Apoio de Estudantes público-alvo da Educação Especial;

**f.** Os servidores da Prudenco não terão direito ao recesso, ficando à disposição da unidade escolar;

**g.** Os servidores que possuem banco de horas positivo deverão preferencialmente usufruir as horas neste período de recesso, sem prejuízos do funcionamento da instituição;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

---

Edição nº 1578/Ano VII - 20 DE JUNHO DE 2024

---

**h.** Todos os servidores em recesso devem acautelar-se para o caso de convocações.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão Educacional - CGE, Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, Coordenadoria de Gestão de Alimentação Escolar - CGAE e Supervisor de Ensino referência da UE.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 18 de junho de 2024.

**MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 2d20643a-1a92-41ca-9631-68793c851dda

---